

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 833, de 06.04.2021, em favor de MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Rocha da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3772 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500027/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 076/2014 - FDE. Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3773 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005607/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de LAISE MARIANA SOARES DE MACEDO; ALINE SOUZA DE JESUS; LOISE LUZ FERREIRA; ADRIANO BARBOSA SOARES; ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO; EMANUEL VICTOR LOUREDO HERCULANO; LAISA DAVIA PEREIRA DA SILVA; MYRTEZ SOUZA OLIVEIRA; CAROLINA LEITE SANCHES VASCONCELOS; ROSANE RAIARA LIMA FERREIRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3774 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512595/2016)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Impedimento: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA; LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 31.478, de 29.09.2016, em favor de RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, no cargo de Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-CT-601, Classe D, Nível 03, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3775 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002090/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2345, de 28.09.2020, em favor de MARIA DAS NEVES SIQUEIRA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3776 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002376/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2385, de 12.11.2020, em favor de ZENILDE RAMOS DE SOUSA, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3777 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002762/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.065, de 04.05.2020, em favor de NELI DE LIMA PINTO, no cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3778 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003021/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.063, de 23.12.2020, em favor de NEUZA MARIA LEAO, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3779 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003560/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1909, de 20.08.2020, em favor de ISAC ALVES DOS SANTOS, no cargo de Motorista, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3780 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005518/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0899, de 18.03.2014, em favor de ARMELINDA RYCHEIK GOLA, no cargo de Servente, Ref.I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3781 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004042/2024)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2303, de 10.05.2022, em favor de ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3782 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000452/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 5151, de 17.10.2022, em favor de MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) João Batista Ribeiro Gonçalves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3783 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004628/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1201, de 23.07.2020, em favor de ANA PAULA BAPTISTA BARROSO NERY; ALANA BARROSO NERY, dependentes do(a) ex-segurado(a) Ailson Jose de Souza Nery, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3784 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005603/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-